

**PORTARIA Nº 610, de 18 de outubro de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 513/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retirar a gratificação** da servidora municipal, conforme percentual abaixo informado, sobre o seu vencimento base, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010:

CPF / MAT.	Nome da Funcionária	Porcentagem / Valor
93819127	ANDREA RODRIGUES DE MOURA	80%

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2018.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

18 / 10 / 2018



OFÍCIO SEC Nº. 513/2018.

Buíque – PE, 17 de Outubro de 2018

Exmº Sr.  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito  
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a retirada da gratificação que havia sido concedida a servidora, a seguir mencionada, uma vez ter cessado a motivação que originou o pedido de tal gratificação:

Servidor	Matrícula	Cargo	Porc.
Andrea Rodrigues de Moura	93819127	Agente de Serviços Gerais	80%

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**MARILAN BELISÁRIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva  
Secretária Municipal de Educação